



Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 06/01/26 a 06/01/26

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 943, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Fixa o Calendário de Vencimento dos Tributos Municipais para o Exercício de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 56 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o seguinte Calendário Fiscal dos Tributos Municipais para o Exercício de 2026, conforme determina o Art. 157, da Lei Complementar Municipal nº. 1096/2021, de 30 de novembro de 2021:

I - Renovação das Taxas de Licenças para Localização de estabelecimentos e de atividades ambulantes: Alvarás e Alvarás Sanitários,

a) Vencimento no dia 15 de maio de 2026;

II - Imposto Sobre Serviços (ISS), será em 02 (duas) parcelas:

a) Vencimento da:

1. 1ª Parcela: 15 de junho de 2026;

2. 2ª Parcela: 17 de agosto de 2026;

III - Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)

a) - Vencimento em Parcela Única no dia 10 de março de 2026 com 12% de desconto, ou alternativamente:

1. 1ª Parcela até 10 de março de 2026;

2. 2ª Parcela até 10 de abril de 2026;

3. 3ª Parcela até 11 de maio de 2026;

4. 4ª Parcela até 10 de junho de 2026;

5. 5º Parcela até 10 de julho de 2026 e

6. 6º Parcela até 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 06 DE JANEIRO DE 2026.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 01/2026

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos